

NOTA

A Norte Energia informa que não foi notificada oficialmente da decisão.

Vale destacar que, em 2022, caso prevaleça o hidrograma objeto da ação cível do Ministério Público Federal, isso significará uma perda de 1.800 MWh médios no ano, sendo que entre fevereiro e março a perda atingirá 6.000 MWh médios em cada mês.

A redução de geração da Usina Hidrelétrica Belo Monte provocada por este hidrograma representará um agravamento de cerca de 3,2% do *Generation Scaling Factor* (GSF), e perdas estimadas para o Sistema Interligado Nacional (SIN) da ordem de R\$ 3,5 bilhões. Essa queda de geração de energia deixará de contribuir com cerca de 7,5% dos reservatórios do Sistema Interligado Nacional.

Brasília (DF), 18 de junho de 2021.